



Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução Nº 008/CMSI/2015.

Que altera o texto da Resolução Nº 004/CMSI/2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI, do Sistema Único de Saúde do estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 27 de julho de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o texto da Resolução Nº 004/CMSI/2015 de, 30 de março de 2015, para: Aprovar a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO –Tipo II, do município de Itajubá, o Plano de Aplicação do recurso federal de implantação e a distribuição regional das cotas físicas dos procedimentos especializados de saúde bucal, a serem ofertados e realizados para os municípios de Brazópolis, Maria da Fé, São José do Alegre e Itajubá;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá – MG, 27 de julho de 2015.


Janderson Freitas Leite
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 008, de 27 de julho de 2015, nos termos da Lei.

Itajubá/MG, 27 de julho de 2015.


Ricardo da Fonseca Tames Zambrana
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá